



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME
Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 19.870.299/0001-63



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
o Nº _____,
_____, neste ato representada por _____
(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em
atendimento ao
disposto no Edital do Tomada de Preços _____/2019, vem perante Vossas
Senhorias
credenciar o Sr. _____, RG _____, como
representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive
com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do
artigo 109 da Lei Nº 8666/93.

Atenciosamente.

Nome

Representante Legal da Licitante

RUA JK, NUMERO 210, CENTRO CEP: 77.890-000, ANANÁS TOCANTINS

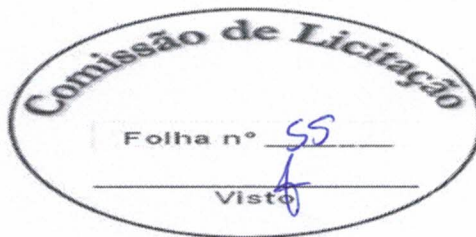
Antônio

[Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 19.870.299/0001-63



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO---/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casado, inscrita no CPF: 792.913.501-25 de Identidade nº 1.385.451, expedida pelo órgão SSP/TO, e outro lado

CONTRATADA: -----, com sede sito a -----
representada neste ato pelo -----

1.0 *Objeto* selecionar a melhor proposta de preço melhor condição de pagamento para contratação de empresa especializada no ramo para prestar os serviços na reforma e ampliação da Escola Municipal Domingo Martins, localizada no Povoado São João, município de Ananás Tocantins.

1.1 Os valores de quaisquer gastos ou despesas com impostos, encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas, tributos, taxas, seguros, fornecimento de todo o material e mão-de-obra, equipamentos, transporte e demais ônus incidentes sobre os serviços ora contratados será por conta do contratado, não podendo o proponente exercer pleitos de acréscimos posteriores, após a assinatura deste contrato de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre O Fundo Municipal de Educação de Ananás e a empresa licitante.

1.2- Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem

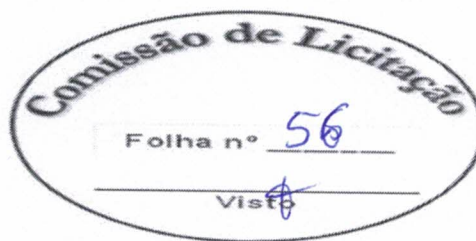
Assinatura

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 19.870.299/0001-63



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais está-se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO.

3.1 - O prazo total para execução das obras descritas neste edital será de: 600 (**sessenta**) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início para os serviços;

3.2- As ordens de serviços serão emitidas simultaneamente, pela Fundo Municipal de Educação de Ananás, observando o prazo de execução da obra. Este prazo **SOMENTE** poderá ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse do Município de Ananás, mediante justificativa por escrito, apresentada pela Contratada.

3.3- Os atrasos na execução, tanto nos prazos parciais como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme a Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil.

3.4 O prazo de duração do contrato é de -----(-----) meses, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração com início em ---de ---de----2019 a ---de---de-----2019.

3.5- A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência das obras e se comprometerá executar dentro da vigência do contrato.

Assinatura

Assinatura